



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 142014

Código de validação: 6ED4DC3223

**AGENDA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 02 DE JULHO DE 2014.**

Presidência: Des<sup>a</sup>.

Procurador de Justiça:

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 18.06.14.

+++++

**01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013**

Representante: Des<sup>a</sup> Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Representado: Thales Ribeiro de Andrade

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”**

**Sessão do dia 04.06.14** - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto do Relator, que acolheu a preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado, determinando, ainda, a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para a adoção das providências pertinentes.”

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça) votou de acordo com o Relator, porém, com a especificidade de ser ouvida a degravação da respectiva sessão.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

arquivamento, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho e Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias).

Aguardaram o pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

A Procuradoria Geral da Justiça, representada pela Procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura.

Ocupou a tribuna do Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa.

## **02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012**

Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração

Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo o relator ratificado seu voto pelo arquivamento do processo.”**

Votaram pelo arquivamento do processo, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Justiça, na sessão do dia 21.05.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Benedito de Jesus Guimarães Belo e, nesta sessão, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias) e Nelma Sarney Costa.

Votou pela aplicação da pena de censura ao magistrado, na sessão do dia 21.05.14, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 3º inciso II, Resolução 135/11, do CJN).

Impedido, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ocupou a tribuna, na sessão do dia 21.05.14, o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

**03 - Processo nº 10.983/14-** Projeto de Lei Complementar- Altera o artigo 69 e § 9º do art. 82 do Código de Divisão e Organização Judiciárias (**remoção antes das promoções** e férias de magistrados).

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto.

**Sessão do dia 18.06.14 “Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14.”**

Presentes, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

**Sessão do dia 04.06.14 – Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**04 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 25/2014)**

Comarca: Estreito – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Dayna Leão Tayra Reis Teixeira, para a 3ª Vara Comarca de Açailândia).

**Critério: Merecimento**

**Juiz inscrito:**

Frederico Feitosa de Oliveira, atualmente titular da Comarca de Arari e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.241/2014);

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça.

**05 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 26/2014)**

Comarca: Maracaçumé – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, para a 1ª Vara Cível Comarca de Timon).

**Critério: Antiguidade**

**Juízes inscritos:**

- Rômulo Lago e Cruz, titular da Comarca de Esperantinópolis e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.844/2014);

**Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se anteriormente pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que havia inscrição de Juiz mais antigo no certame, entretanto, como houve a promoção do Dr. Aureliano Coelho Ferreira, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, atualmente o Juiz mais antigo é o Dr. Rômulo Lago e Cruz.

- Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Arari e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.242/2014);

**Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela promoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira.

**Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, tendo em vista que não foi apreciada a promoção, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Estreito.”**

Presentes a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias),



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

**06 - Processo 2427/2014**

Reclamante: Dra. Karla Marão Viana Pereira Murad – Advogada OAB/MA 6.298

Reclamado: Dr. Milton Bandeira Lima – Juiz Titular da 1ª Vara de Interdição, Sucessão e Alvará de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís/MA

**Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão**

**Sessão do dia 18.06.14 - “Adiado, a pedido da Desembargadora-Relatora, tendo em vista não ter sido notificado o Reclamado, em tempo hábil.”**

Presentes as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

**07 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 28/2014)**

Comarca: Buriticupu – 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção Ailton Gutembergue Carvalho Lima, para a 3ª Vara da Codó).

**Critério: Merecimento**

Juízes inscritos e integrantes do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.

- Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 24.066/2014).



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Duarte Henrique Ribeiro de Souza, titular da Comarca de Matinha (Processo nº 24.836/2014).

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça nos dois processos.

**Juiz que já figurou em lista por merecimento.**

Artur Gustavo Azevedo do Nascimento – 1 vez

**08 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 29/2014)**

Comarca: Bacabal – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Celso Orlando Aranha Pinheiro, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de S. Luís).

**Critério: Antiguidade**

**Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial**

- Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da Comarca de Morros e é a juíza mais antiga. (Processo nº 25.142/2014)

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça.

- Mirella César Freitas, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs (Processo nº 24.064/2014)

**Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela promoção da Dra. Mirella César Freitas.

- Raquel Araújo Castro Teles Menezes, titular da Comarca de Matões (Processo nº 25.317/2014).

**Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela promoção da Dra. Raquel Araújo Castro Teles de Menezes.

- João Paulo Mello, titular da Comarca de São Luiz Gonzaga do Maranhão (Processo nº 24.259/2014).

**Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela promoção do Dr. João Paulo Mello.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**09 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 30/2014)**

Comarca: Vargem Grande – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção da Dra. Lorena de Sales Rodrigues Brandão, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar).

**Critério: Merecimento**

**Juiz inscrito:**

- Anderson Sobral de Azevedo, titular da Comarca de 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, integrante do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça.

**10 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor *quórum* nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.**

HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/06/2014 18:41 (HEBERT PINHEIRO LEITE)